

PORTARIA Nº 061, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede férias à servidora pública municipal, Herica Monaliza Amantino Janesko, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à Servidora Pública Municipal, senhora: **HERICA MONALIZA AMANTINO JANESKO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.832.949.3 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 027.887.099.60, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, no Quadro de Servidores Públicos Municipais da FHSMI,

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 01.06.2018 a 31.05.2019, com direito ao gozo no período de 12.02.2020 a 26.02.2020 - 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 12/02/2020.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (19.02.2020).



ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 1577, 10.04.2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1608 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

PÁGINA 6

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

PORTARIA Nº 061, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede férias à servidora pública municipal, Herica Monaliza Amantino Janesko, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à Servidora Pública Municipal, senhora: **HERICA MONALIZA AMANTINO JANESKO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.832.949.3 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 027.887.099.60, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, no Quadro de Servidores Públicos Municipais da FHSMI,

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 01.06.2018 a 31.05.2019, com direito ao gozo no período de 12.02.2020 a 26.02.2020 - 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 12/02/2020.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (19.02.2020).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 1577, 10.04.2019